

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 002/2026

PARECER DA COMISSÃO DE COTAÇÃO, ACERCA DA SESSÃO DE RECEBIMENTOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PROPOSTAS COMERCIAIS.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Associação Renal Vida, reuniu-se a Comissão responsável pela Cotação Eletrônica de Preços Nº 002/2026, com o objetivo de realizar o procedimento licitatório, objeto do Convênio Nº 979593/2025, firmado entre esta Associação e o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde, tendo por objeto a Aquisição de Equipamento e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em saúde, visando a avaliação das especificações técnicas apresentadas pelas propostas comerciais com critério de julgamento de Menor Preço, conforme previa o objeto do Edital acima identificado. A vista das especificações técnicas, realizado observações abaixo identificadas:

Item 1 - Aparelho de Hemodiálise

Quantidade: 03 (três) unidades

Foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas participantes. Conforme análise realizada, as propostas apresentadas atenderam às especificações técnicas estabelecidas no Edital, ficando classificadas na seguinte ordem de preço:

Classificação	Empresa	Valor
1º lugar	NIPRO	R\$ 58.500,00
2º lugar	FRESENIUS	R\$ 60.000,00
3º lugar	BBRAUN	R\$ 60.450,76

A empresa **NIPRO**, classificada em **1º (primeiro) lugar**, apresentou proposta no valor unitário de **R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)** para a aquisição de 03 (três) máquinas.

Dessa forma, a empresa **NIPRO** fica classificada em primeiro lugar para o Item I, pelo critério de menor preço por item.

Item 2 – Reprocessadora de filtro

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Analisada a proposta apresentada pela empresa participante, sendo obtido o seguinte resultado:

Classificação	Empresa	Valor
1º lugar	Vexer	R\$ 33.636,76

A proposta apresentada pela empresa Vexer, no valor de R\$ 33.636,76 (trinta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), apresentou valor superior ao limite autorizado pelo Ministério da Saúde considerando como referência o valor estabelecido na Tabela RENEM, correspondente a R\$ 31.034,00 (trinta e um mil e trinta e quatro reais) para o referido equipamento. Dessa forma, a proposta não pôde ser classificada, **resultando o Item 2 sem vencedor**.

Item 3 – Carro de emergência

Quantidade: 02 (duas) unidades.

Analisada a proposta apresentada pela empresa participante, sendo obtido o seguinte resultado:

Classificação	Empresa	Valor
1º lugar	KSS	R\$ 6.480,00

Considerando que a proposta apresentada pela empresa KSS não atendeu integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Edital, especialmente quanto aos requisitos previstos nos itens 2.2 e 2.6, a proposta foi desclassificada, **não havendo vencedor para o Item 3**.

Com relação ao prazo recursal é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de emissão da ata de classificação, conforme consta no item 7.2 do edital.

Os recursos deverão ser encaminhados para o respectivo e-mail indicado: fernanda.borba@renalvida.org.br, conforme consta no edital no item 7.3.

Os contratos decorrentes da ata de cotação prévia de preço terão sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação o disposto no Edital. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade do Edital.

As demais informações constantes no documento são congruentes com o edital e não merecem particularidades descritivas neste relatório.

As propostas comerciais e demais documentos apresentados pelas empresas participantes permanecerão sob guarda e custódia da Associação Renal Vida, para fins de registro e comprovação do procedimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Blumenau, 07 de agosto de 2026.

HELTON FELIPE

BERTOLDI:0530712598

4

Assinado de forma digital por

HELTON FELIPE

BERTOLDI:05307125984

Dados: 2026.08.11 16:44:04 -03'00'

Helton Bertoldi

Documento assinado digitalmente



MAURICIO DALPIAZ

Data: 11/08/2026 15:54:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maurício Dalpiaz

Documento assinado digitalmente



FERNANDA RUSSI DE BORBA

Data: 11/08/2026 11:01:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fernanda Russi de Borba

